

**PROCESSO Nº052616/2017****INTERESSADO: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA**

O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para a área de serviços de apoio (MOTORISTAS), inerente a DIFERENÇA de REACTUAÇÃO referente ao período de JULHO a AGOSTO/2017, conforme contrato nº 14/2015, perfazendo o valor da dívida de RS 2.062,21 (DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Fortaleza, 15 de Maio de 2018, Reconheço a dívida acima informada. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2018.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017/ COGERH/ABB LTDA.**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ABB LTDA; V - ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO PAULO I, Nº 687; BAIRRO: JARDIM CUMBICA; CEP.: 07.170-350; GUARULHOS - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 3227972/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato em face das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 7.594/2017, que majorou a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS de 3% para 5% no Município de Guarulhos-SP; IX - VALOR GLOBAL: RS 1.137,21 (mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11/05/2018 até 12/05/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 061/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Arturo Luis Ramos Parada e Ederson Pereira Neves/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2018/COGERH/SOHIDRA**  
CONVENIENTES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto os serviços de instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000l na rede de distribuição e sistema fotovoltaico distribuído em comunidades que ainda não possuem energia elétrica nos municípios do Estado do Ceará, nos termos do Plano de Trabalho às fls. 03/09 e do Termo de Referência constantes às fls. 11/24 do Processo Administrativo epigrafado, bem como do Ofício nº 433/2018/SOHIDRA exarado pelo Superintendente Adjunto da SOHIDRA, fls. 02 do mesmo processo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 116, da Lei Complementar estadual nº 119/12, Decreto nº 31.621, de 07 de janeiro de 2014 e Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 3732200/2018, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 08/06/2019 VALOR : RS 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta orçamentária de Obras - 41163 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018 SIGNATÁRIOS : João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e José Wanderley Augusto Guimarães/CONVENIENTE  
Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por meio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, vem, por meio do presente, na forma do art. 84 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/1995, NOTIFICAR o Sr. João Pontes Mota, inscrito no CPF sob o nº 015.095.193-00, responsável pela execução do Convênio nº 18/2005, celebrado entre a SESA e a Prefeitura Municipal de Massapê, para que, nos termos do art. 4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 02, de 16 de março de 2005, fique ciente da instauração da

Tomada de Constas Especial (Processo VIPROC nº 8121376/2015), destinada a apurar eventuais prejuízos e indicar as respectivas responsabilidades, acerca dos fatos relativos à ausência de prestação de contas final. Fica concedido ao acusado o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, após publicada esta notificação, para, querendo, valer-se do direito de defesa que lhe assiste.

Katarine Vila Real S. de Castro  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº575/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 442/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 575/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2018, o Contrato Nº 575/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao Hospital São José/SESA. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de RS 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: RS 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1466/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 527/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1466/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº 121, Parque Industrial Anhaguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de junho de 2018, o Contrato Nº 1466/2015, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos de laboratório), com fornecimento de equipamento automatizado, com capacidade para 320 testes simultâneos, em regime de comodato, para o cumprimento de seu objeto junto ao HSIJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Barbosa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1767/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 507/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1767/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº 525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2018, o Contrato nº 1767/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos de laboratório, para o Hospital São José - HSIJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº531/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 495/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas